



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2024

Fica autorizada, através da Dispensa de licitação nº052 Contratação de empresa de prestação de serviços que forneça sistema de informática gerenciador de marcas e sinais com implantação/conversão para ser utilizado no Setor de Tributação e Fiscalização da Secretaria da Fazenda deste Município

DA CONTRATADA:

Empresa Contratada **HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 94.771.615/0001-65**

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do sistema o Município pagará o **valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e pela implantação e conversão do sistema o **investimento é de R\$ 900,00 (novecentos reais)** em valor único. Sendo assim o valor anual de investimento é de **R\$ 6.900,00 (seis mil reais e novecentos reais)**.

O pagamento pela locação do sistema será efetuado mensalmente **no décimo (10º) dia útil do mês subsequente** acompanhado de nota fiscal e **quanto ao valor da implantação e conversão do sistema em parcela única será pago dez (10) dias após a conclusão da implantação e acompanhado de nota fiscal e termo de aceite da fiscalização deste Município**. A nota fiscal seja eletrônica, deverá ser enviada o respectivo arquivo; XML para o e-mail compra@jaguari.rs.gov.br sob pena de não liberação do pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) ou serviço(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

ORÇAMENTO :

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Atividade: 2.017 : Gestão Fiscal e Tributária

3.3.90.39.00.00.00.00.0550 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (99)

VIGÊNCIA :

O prazo para fazer a implantação e migração será de até trinta (30) dias a contar da data de assinatura do contrato. A vigência do presente contrato é de doze (12) meses a contar de sua assinatura e, por tratar-se de serviços com fornecimento contínuos poderão ser prorrogados por períodos sucessivos conforme prevê os artigos 105 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Jaguari, 26 de Julho de 2024

CERTIDÃO

Certifico que a(o) presente Contrato
esteve afixado no mural de publicação
dos atos administrativos desta Muni-
cipalidade, no período de 26/07/2024
a 26/08/2024

Prefeitura Municipal de Jaguari, 26/08/2024
Setor Tributação